



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Comércio e Serviços

Pesquisa Anual de Serviços - 2002

Suplemento Transporte Aquaviário

01		IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)			
01		CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC		02 CADASTRO DO TÊC DE PESQUISA	
UF	MUNICÍPIO		DST/SUB-DST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA	05	CONTROLE
					4

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02		IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
02.1		[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	[] [] [] []	[] []	
		Empresa	UC	DV	
02.2 Razão Social					

03		SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-02 (Uso do Órgão Regional)			[] []
-----------	--	---	--	--	---------

04					
Receita informada no Código 12 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras)		01	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []		,00
Participação da receita obtida no mercado interno		01.1	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []		%
Participação da receita obtida no mercado externo					
Exportação de mercadorias		01.2	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []		%
Exportação de serviços		01.3	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []		%
Total					100%

Discrimine o Percentual sobre a Receita, de acordo com os serviços prestados.

(continua)

Serviços/atividades	Longo Curso		Cabotagem		Vias internas (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)	
	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual
Transporte de cargas						
Combustíveis/petróleo	02	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	17	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	32	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Cargas secas (produtos manufaturados, ensacados ou embalados)	03	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	18	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	33	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minério, etc.)	04	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	19	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	34	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Cargas frigorificadas	05	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	20	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	35	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Cargas acondicionadas em <i>containers</i>	06	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	21	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	36	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Cargas perigosas (produtos químicos em geral, explosivos, etc.) - exclusive produtos petrolíferos	07	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	22	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	37	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Animais vivos	08	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	23	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	38	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Veículos (inclusive travessia de balsas)	09	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	24	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	39	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Cargas pesadas ou de grande porte (turbinas, tratores, guindastes, vigas, etc.)	10	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	25	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	40	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Cargas leves (malotes e cargas postais)	11	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	26	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	41	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Outros tipos de produtos (lixo, etc.)	12	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	27	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	42	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Fretamento de embarcações com tripulação (inclusive serviços de apoio às plataformas de petróleo)	13	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	28	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	43	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Transporte de passageiros						
Em linhas regulares	14	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	29	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	44	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []
Transporte turístico	15	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	30	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []	45	[] [] [] [] [] [] [] [] [] []

Discrimine o Percentual sobre a Receita, de acordo com os serviços prestados.						(conclusão)	
Serviços/atividades	Longo Curso		Cabotagem		Vias internas (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)		
	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	
Fretamento de embarcações com tripulação (inclusive serviços de apoio às plataformas de petróleo).....	16	<input type="text"/>	31	<input type="text"/>	46	<input type="text"/>	
Outros serviços/atividades					CÓD	Percentual	
Serviços de pilotagem, atracação/desatracação, amarração/desamarração, rebocagem, socorro e praticagem em portos e estuários					47	<input type="text"/>	
Serviços de comissaria					48	<input type="text"/>	
Agenciamento de cargas					49	<input type="text"/>	
Serviços de agrupamento e acondicionamento de cargas.....					50	<input type="text"/>	
Fretamento de embarcações sem tripulação.....					51	<input type="text"/>	
Outros serviços/atividades não especificados nos itens anteriores							
.....					52	<input type="text"/>	
.....					53	<input type="text"/>	
.....					54	<input type="text"/>	
Total (soma dos Códigos 02 a 54)						100 %	

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....

AUTENTICAÇÃO
Data de Preenchimento: ____/____/____
Nome do Informante: Condição do Informante:
Assinatura do Informante: Tel.:
Nome da Agência de Coleta:
Assinatura do Técnico de Pesquisa:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
Este questionário se aplica às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades econômicas:	
CNAE	DESCRIÇÃO
6111.5	Transporte marítimo de cabotagem
6112.3	Transporte marítimo de longo curso
6121.2	Transporte por navegação interior de passageiros
6122.0	Transporte por navegação interior de cargas
6123.9	Transporte aquaviário urbano

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Líquida de prestação de serviços, de revenda de mercadorias e de outras atividades (indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2002 pela empresa e informada no Código 12 do questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços discriminados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços prestados pela empresa (Códigos 02 a 19).

Discrimine, em percentual, a receita informada no Código 01 deste suplemento de acordo com sua origem, ou seja, mercado interno ou externo, sendo este último o resultado das transações entre residentes e não-residentes do País. Registre no Código 01.3, o percentual das exportações de serviços, principalmente receitas obtidas no exterior relativas ao transporte de passageiros e cargas, receita de manutenção de aeronaves de empresas aéreas estrangeiras, etc.